

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 16/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 26 de maio de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art.1º - Aprovar o patrocínio institucional do VI Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa no Campo de Políticas (ENEPCP), promovido pela Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas(ANEPECP), com o investimento de R\$40.000,00 para patrocínio das ações, utilizando como fonte de recurso o IGD-PBF (Recurso 2895), com a seguinte condicionalidade:

I - Que sejam garantidos e priorizados pela gestão estadual os recursos financeiros e o apoio institucional para as ações do Controle Social do estado no exercício de 2025, tais como a participação de conselheiros(as) estaduais nas Conferências Municipais, organização da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul, a participação da delegação do Rio Grande do Sul na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, dentre outras ações previstas no planejamento do CEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de maio de 2025

Protocolo: **2025001270621**

Publicado a partir da página: **580**